



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA 6592/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as Professoras relacionadas no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo de supervisão ou coordenação, a partir de 03 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 86, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguáçu).

NOME	%	FUNÇÃO
LAÍS BASTOS MARCHESONI	40%	SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO CARRARO
ANNA CHRISTINA AVELAR C. C. DE OLIVEIRA	40%	SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL GILSON BELANI
DANIELLI STABELE	50%	COORDENADORA PEDAGÓGICA 1º CICLO
CHARLIZE ADELAINE FERRACIN DA SILVA	50%	COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 10 de janeiro de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

